

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS





Assistência Social

Política pública e direito
de todo cidadão que dela necessitar.

Assistência Social no Brasil

- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), criada em 1993;
- Instituída pela Constituição Federal de 1988;
 - **Tripé da Seguridade Social:** Saúde, Previdência e Assistência Social;
 - **Orçamento:** recurso específico para financiar programas, projetos, serviços e benefícios voltados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Assistência Social no Brasil

Em 2005,

- Política Nacional da Assistência Social – **PNAS**;
- Sistema Único de Assistência Social – **SUAS**. Com atuação descentralizada e participativa em todo o território nacional;

Assistência Social no Brasil

SUAS

Objetivo: apoiar indivíduos, famílias e comunidades no enfrentamento de situações de risco e de vulnerabilidades, por meio de uma rede de serviços, benefícios, projetos e programas voltados a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

→ **Gestão descentralizada e participativa em todo o território nacional**

Assistência Social no Brasil

SUAS

- O Suas organiza os serviços de Assistência Social em **Proteção Social Básica** (prevenção de situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares) e **Proteção Social Especial** (atendimento às pessoas que já se encontram em situações de risco e/ou tiveram seus direitos violados).

Assistência Social no Brasil

PNAS e SUAS

Estabelecem as competências dos três entes federados:

União

Estados

Municípios

Assistência Social no Paraná

A **Seds** tem como uma de suas atribuições organizar a **PNAS** e o **SUAS**, no Estado do Paraná.

- Apoiamos técnica e financeiramente diversas ações e programas que atendem as pessoas e as famílias na superação de vulnerabilidade social, situação de risco ou daqueles que tiveram seus direitos violados.
- Avançamos ao implantar a modalidade Fundo a Fundo, que autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) direto para os fundos municipais de assistência social.

Assistência Social no Paraná

Na **Seds**, a Política Pública de Assistência Social é **coordenada pela Superintendência da Assistência Social - SAS** e está organizada de acordo com as funções previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas (NOB-RH/Suas):

- Proteção Social Básica (CPSB)
- Proteção Social Especial (CPSE)
- Planejamento e Orçamento (ATPI / GOS)
- Gerenciamento do FEAS (Assessoria Financeira GFS)
- Gerenciamento dos Sistemas de Informação (NII)
- Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Serviços (SEDS)
- Cooperação Técnica/Assessoria aos Municípios (Escritórios Regionais)
- Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Assistência Social (CGSuas)
- Apoio às Instâncias de Pactuação e Deliberação (Secretaria Executiva/CGSuas)

Assistência Social no Paraná

Superintendência da Assistência Social

Todas as **funções essenciais da NOB** são realizadas por **equipes técnicas especializadas** que se articulam com a Superintendência de Assistência Social e suas coordenações, de forma a viabilizar a execução da Política de Assistência Social no Paraná:

Assistência Social no Paraná

Superintendência da Assistência Social

Coordena o desenvolvimento e acompanhamento da **Política Estadual da Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social (Suas)**, integrando as coordenações da Gestão do Suas, da Coordenação de Proteção Social Básica e Especial com interface com as demais políticas públicas.

Assistência Social no Paraná

Superintendência da Assistência Social

Coordenação de
Proteção Social
Básica - **CPSB**

Coordenação de
Proteção Social
Especial - **CPSE**

Coordenação de
Gestão do SUAS -
CGS

Assistência Social no Paraná

Somos a 3ª maior rede de Proteção Social do país.

647

Centros de
Convivência

562

Cras, nos 399
municípios

564

Unidades de
Acolhimento

199

Centros-Dia e Similares

21

Centro
POP

175 Creas, em 136
municípios

24

Centros
Juventude



Maria de Lourdes Corres San Roman
Superintendente da Assistência Social
mariaroman@seds.pr.gov.br
(41) 3210-2754

**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social – SEDS**

Coordenação Proteção Social Básica - CPSB



CPSB

Atua na gestão, no fortalecimento, assessoramento, orientação, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEDS e dos municípios no âmbito dos serviços tipificados da Proteção Social Básica.

PSB

Visa a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

- É uma unidade pública municipal, localizada prioritariamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, onde são ofertadas ações e serviços de proteção social básica, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- O CRAS promove a organização e a articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, possibilitando o acesso de famílias, seus membros e indivíduos aos serviços, benefícios e projetos de assistência social.
- O Paraná possui 562 CRAS nos 399 municípios do Estado.

É uma equipe adicional referenciada a um determinado CRAS, responsável pela oferta dos serviços de PSB nas comunidades mais distantes.

Atualmente o Estado do Paraná conta com **47 equipes volantes** distribuídas em 44 municípios, que recebem o acompanhamento e a orientação da CPSB acerca da implantação dos serviços executados.

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Consiste no trabalho social com famílias, de **caráter continuado**, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. **Serviço ofertado nos CRAS.** (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

- Atualmente são cofinanciados pelo Governo Federal **503 CRAS/PAIF.**
- **91 municípios** tiveram convênios formalizados conforme a Deliberação 034/2012 – CEAS para o cofinanciamento do PAIF no Estado do Paraná.
- **75 municípios** são cofinanciados através dos recursos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV

É uma intervenção social planejada, realizada em grupos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, em que as atividades são organizadas visando impulsionar os usuários para o enfrentamento de situações conflituosas, alterar condições de subordinação, estabelecer diálogos e fortalecer vínculos. Desenvolvido no território, a oferta desse serviço deve ser **continuado e ininterrupto**, de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do PAIF e PAEFI.

69 municípios - são cofinanciados através dos recursos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS.

Panorama Público SCFV

Público de 0 a 17 anos	Público de 18 a 59 anos	Público a partir de 60 anos
Total	Total	Total
68.336	12.799	20.309
		Total: 101.444

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosas

Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Público-Alvo: Pessoas com deficiência e/ou idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade social pela fragilização dos vínculos familiares e sociais e/ou ausência de acesso a possibilidade de inserção, habilitação social e comunitária, em especial:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

28 municípios são cofinanciados através de recursos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS.

Prevê a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações, em formato de coletivos de 15 a 30 adolescentes na **faixa etária de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social**.

Objetivo: ofertar serviços de convivência comunitária de uma maneira participativa e que implica no protagonismo juvenil.

No Paraná atualmente o Programa está sendo executado em 23 municípios, num total de 38 coletivos, com recurso do FIA.

O Centro da Juventude se constitui em um espaço de referência para adolescentes e jovens de forma acessível, aberto e democrático que possibilita:

- produção e acesso a bens culturais e artísticos;
- participação em atividades esportivas, tecnológicas e de profissionalização;
- desenvolvimento e participação em ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política.

Objetivo

Desenvolver serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, prioritariamente à adolescentes e jovens, de acordo com a Política Pública de Assistência Social, promovendo a prevenção de situações de risco social

Público prioritário

Adolescentes e Jovens de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade ou risco social

Atualmente o Estado do Paraná conta com:

- 24 Centros da Juventude em funcionamento
- 03 em Centros da Juventude em fase de construção
- 01 convênios para construção em fase de formalização

A execução do Programa Centros da Juventude acontece através de uma parceria entre o Governo do Estado do Paraná (SEDS e SEDU- Paranacidade), CEDCA/PR e municípios.

Tem como objetivo oportunizar a participação social e cidadã dos adolescentes e jovens e a inclusão sociocultural, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, **pertencentes aos Centros da Juventude.**

Esses adolescentes e jovens beneficiados, devem empregar 10 horas semanais na execução de atividades de convivência, formação e cidadania voltadas aos usuários Centro da Juventude e suas famílias e seu território.

No ano de 2016, Almirante Tamandaré, Apucarana, Campo Largo, Cascavel, Castro, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Lapa, Maringá, Palmas, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Telêmaco Borba.

Até julho foram pagas 843 bolsas no valor de R\$ 126.450,00.

São espaços de convivência e referência para a população jovem e suas famílias, oferecendo diversas atividades para inclusão dos jovens nas ações das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura, esporte, lazer, e demais políticas públicas existentes, com foco na juventude.

Objetivo: promover o protagonismo juvenil, por meio da oferta de ações Proteção Social Básica, planejadas de forma participativa a fim de assegurar e ampliar os direitos a juventude nos municípios do Estado do Paraná.

Os territórios da Juventude são destinados aos jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente na faixa etária de 15 a 29 anos, referenciados ao CRAS/CREAS.

Os serviços ofertados são atividades esportivas, educacionais, culturais e demais atividades que favoreçam o desenvolvimento e a utilização de aptidões profissionais e sociais.

10 municípios foram contemplados com o Território da Juventude:

Capanema, Coronel Vivida, Assis Chateaubriand, Medianeira, Carambeí, Imbituva, Arapoti, Goioerê, Santa Helena e Tupãssi

(Deliberações CEAS nº 61 e nº 88 de 2013)

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O cofinanciamento estadual dos benefícios eventuais junto aos municípios, são prestadas em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Dos 86 municípios contemplados com o PPAS, houve em média a utilização do Piso (Primeira Prestação de Contas) para:

- Auxílio Natalidade: 55

- Auxílio Mortalidade: 56

- Vulnerabilidade Temporária: 55

- Calamidade Pública: 47

Instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SDH-PR nº 18/2007

Público alvo: beneficiários do BPC de 0 a 18 anos, com deficiência.

Objetivo: promover o acesso e a permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC por meio das ações articuladas entre as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Panorama Programa BPC na Escola

Nº de municípios que realizaram **ADESÃO**: 146

Nº de municípios que realizaram **RENOVAÇÃO**: 128

Nº de municípios que **NÃO** realizaram **ADESÃO**: 101

Nº de municípios que **NÃO** realizaram **RENOVAÇÃO**: 24

Dados atualizados em 14/06/2016



ACESSUAS TRABALHO

Conhecido como ACESSUAS Trabalho, o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho visa promover o acesso dos usuários da Assistência Social através de ações articuladas entre diversas políticas públicas que objetivam proporcionar o acesso da população a oportunidades de trabalho e geração de renda com o estímulo ao aumento da produção no campo e a inserção no Mundo do Trabalho na cidade.

Pode participar: populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 16 a 59 anos.



Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que as gestões municipais, estaduais e federal conheçam melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho, renda, entre outras.

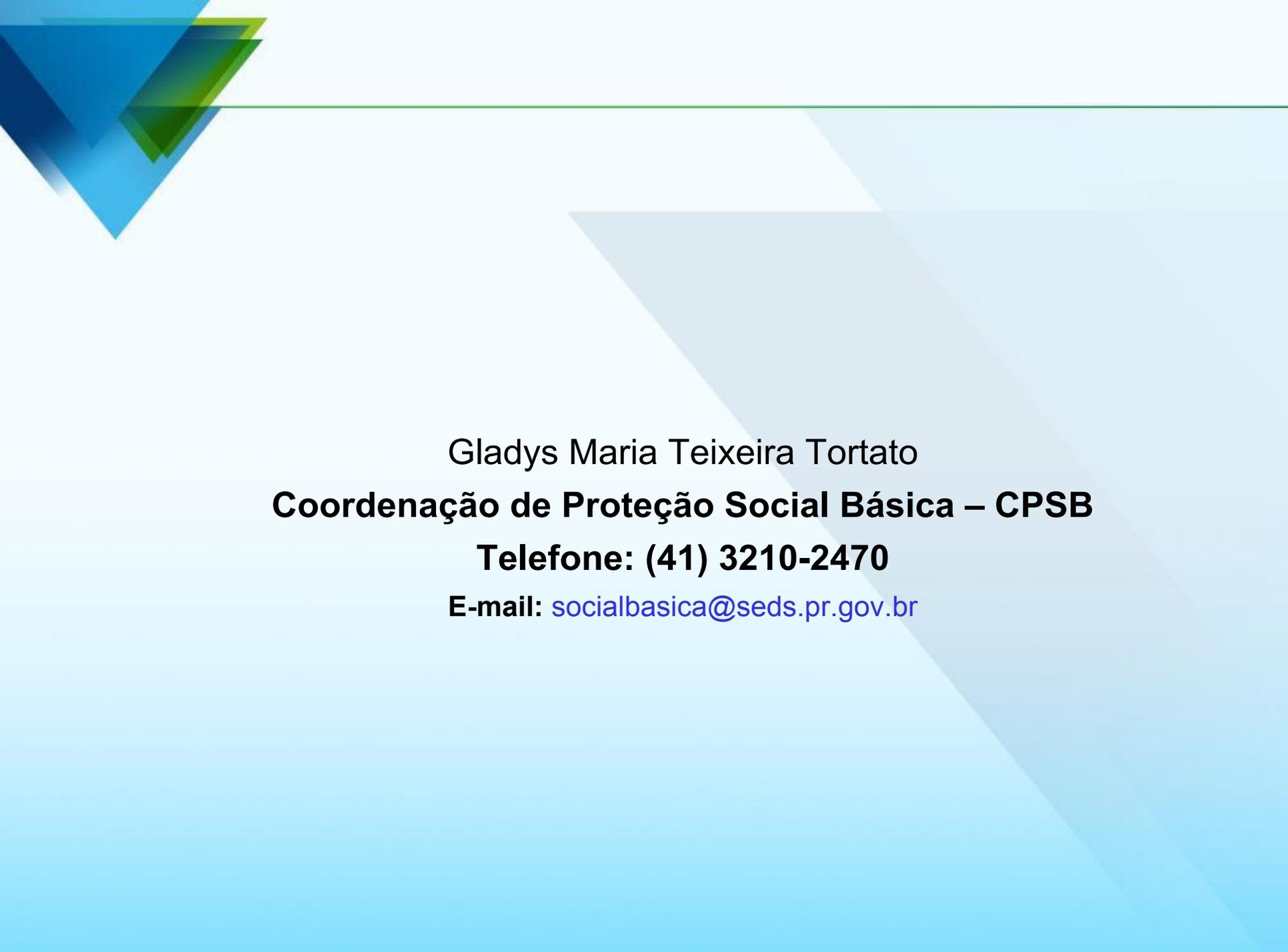
O Cadastro Único se tornou o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias em programas sociais nas três esferas de Governo. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

Cadastro Único para Programas Sociais

- Administração Estadual do IGD-E e o monitoramento do IGD-M
- No Estado do Paraná, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2016 era de 1.216.118 dentre as quais:
 - 257.429 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
 - 216.375 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
 - 451.748 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
 - 290.566 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Programa Bolsa Família - PBF

- Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.
- O PBF, no mês de agosto de 2016, 387.914 famílias, representando uma cobertura de 85,1 % da estimativa de famílias pobres no estado.
- As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 156,53 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 60.720.101,00 no mês.



Gladys Maria Teixeira Tortato
Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB
Telefone: (41) 3210-2470
E-mail: socialbasica@seds.pr.gov.br



**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social – SEDS**

Coordenação Proteção Social Especial- CPSE





Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE

Objetivo: Atuar no conjunto de serviços, programas e projetos do SUAS voltado à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos e está dividida em média e alta complexidade.

Média Complexidade:

Atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

Alta Complexidade:

Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos. Com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.



Média Complexidade

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- ✓ Ações Estratégicas do PETI.

✓ **Serviço de Acolhimento Institucional**

Crianças e Adolescentes: Casa-Lar, Abrigo Institucional.

Adultos e Famílias: Abrigo Institucional, Casa de Passagem.

Mulheres em Situação de Violência: Abrigo Institucional.

Jovens e Adultos com Deficiência: Residências Inclusivas.

Idosos: Casa-Lar, Abrigo Institucional (Inst. De Longa Permanência – ILPI).

✓ **Serviço de Acolhimento em Repúblicas**

Jovens

Adultos em Processo de Saída das Ruas

Idosos

✓ **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

Crianças e Adolescentes

✓ **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**

Famílias e Indivíduos



Regionalização

Média Complexidade

- ✓ Expansão PAEFI/CREAS Municipais: 24 municípios

Alta Complexidade

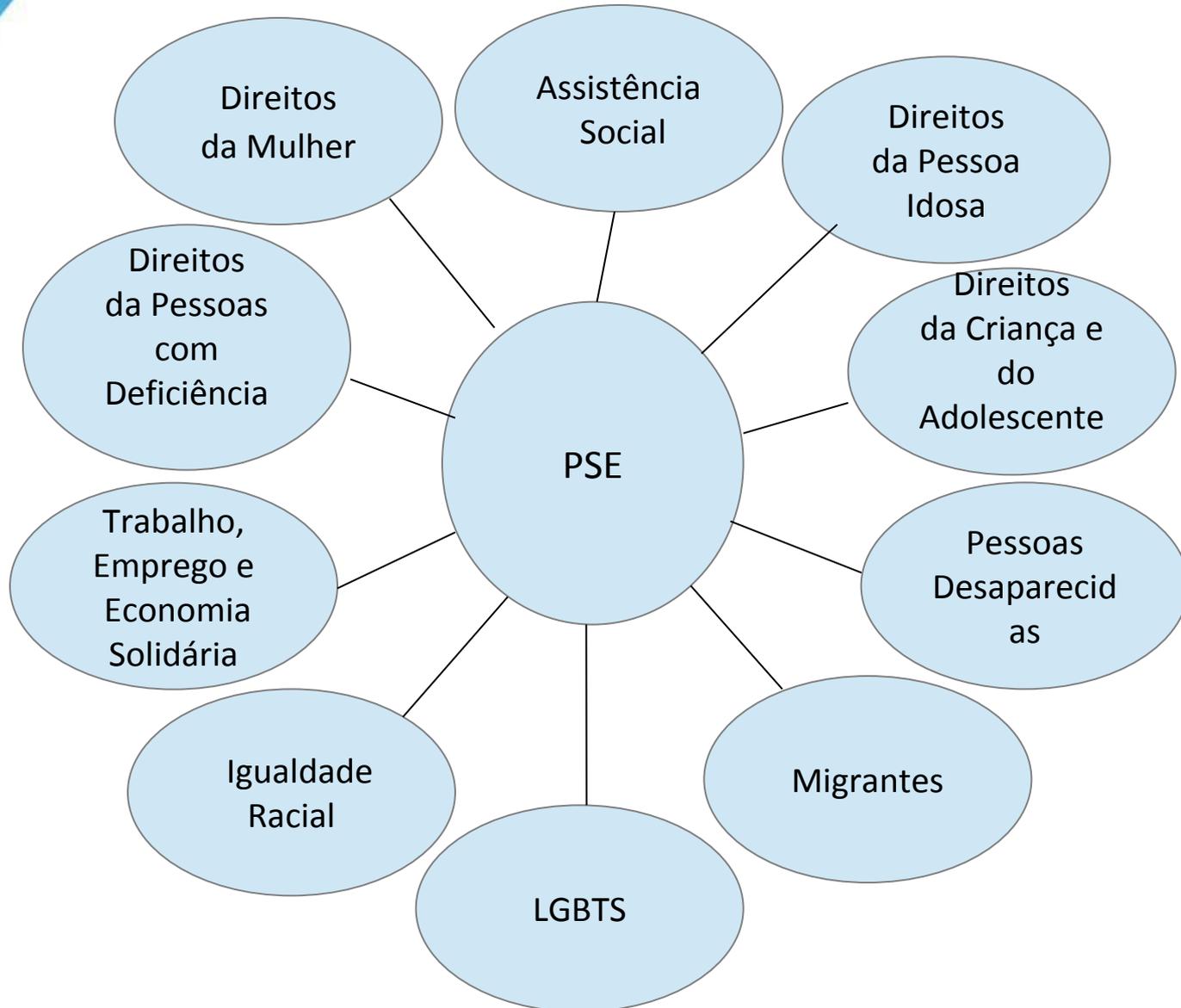
- ✓ 50 vagas para Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens: 50 vagas para República (regiões de Curitiba; Goioêre/Campo Mourão; Ibaiti).
- ✓ 50 vagas para Acolhimento para Adultos e Famílias – Casa de Passagem (Regiões de Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina).
- ✓ 20 vagas para Acolhimento Jovens e Adultos com deficiência – Residência Inclusiva (02 RI na Região de Irati).



FIA

- ✓ Programa Estadual Crescer em Família.
- ✓ Programa Estadual Liberdade Cidadã.

Políticas e Planos



Cofinanciamento/ Financiamento

Descrição	Quantidade	Valor Ano
Centro Dia	01	R\$ 240.000,00
Centro Pop (PPAS II)	21 unidades em 16 municípios	R\$ 2.118.000,00
Acolhimento Adultos e Famílias (PPAS V)	05	R\$ 339.000,00
Residências Inclusivas Municipais	06 unidades em 05 municípios	R\$ 360.000,00
Residências Inclusivas Regionalizadas	02	R\$ 360.000,00
PAEFI/ CREAS Regionalizado (PPAS III)	24	R\$ 720.000,00
PAEFI - DEI. nº 35 (repasso único para utilizar em 02 anos)	97 municípios	R\$ 3.722.400,00

Cofinanciamento/ Financiamento

Descrição	Quantidade	Valor Ano
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes(PPAS IV)	92 municípios	R\$ 5.670.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência sob a tutela do Estado – modalidade Abrigo Institucional	08 contratos/convênios/ fundo a fundo	R\$ 4.145.074,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos sob a tutela do Estado	02 contratos	R\$ 920.000,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades e de Emergências	varia	R\$ 245.600,00
Abordagem Social	27	R\$ 1.800.000,00
Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Pop Rua	27	R\$ 3.396.000,00
Liberdade Cidadã (FIA)	144 municípios	R\$ 13.210.590,00
Crescer em Família (FIA)	202 municípios	R\$ 21.000.000,00

Regionalização - em processo de implantação

Descrição	Quantidade	Valor Ano
Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens – República	50 vagas	R\$ 900.000,00
Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem	50 vagas	R\$ 780.000,00
Acolhimento para Mulher Vítima de Violência	20 vagas	em estudo



Equipe da CPSE

Coordenadora: Elenice Malzoni

Coordenadora Adjunta: Carmen Zadra

Administrativo: Denise Maranhão

Técnicos: Carla Andréa Alves, Ingrid Nascimento; Josué Baglioli; Larissa Yamaguchi; Leslie Skroch; Priscila Lopes; Solange Ilivinski

Estagiárias: Caroline Custódio e Carla Pereira